

Jornalismo, conhecimento e crença na verdade: uma contribuição teórica¹

Claudia Miranda RODRIGUES²

Leonel Azevedo de AGUIAR³

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ

RESUMO

Ao considerar a premissa do jornalismo como forma social de conhecimento, esse artigo visa discutir um dos princípios ontológicos da prática profissional do jornalista: a busca de verdade como dever fundamental. O empreendimento teórico inicia apresentando a relação entre notícia e conhecimento a partir das obras de Park (2008), Genro Filho (2012), Meditsch (1997) e Sodré (2009). Em seguida, discorre sobre a questão da veracidade dos enunciados jornalísticos e de que modo a crença verdadeira justificada (LISBOA & BENETTI, 2015; GOLDMAN, 1999; CORNU, 1994) se constitui como o solo epistemológico que edifica o processo do conhecimento pelo jornalismo. Conclui que a credibilidade, principal capital simbólico do jornalista profissional, resulta do imperativo da verdade como critério normativo do processo de produção da informação jornalística.

PALAVRAS-CHAVE: Jornalismo; verdade; teorias do jornalismo; conhecimento; crença.

INTRODUÇÃO

Em 28 de setembro de 1980, o jornal *The Washington Post* publicou “Jimmy’s World”, reportagem sobre um menino de oito anos viciado em heroína. A autora, a repórter americana Janet Cook, ganhou o prêmio *Pulitzer* pela reportagem que foi republicada em jornais nacionais e internacionais. Meses depois, Cook teve que abdicar da conquista ao admitir que a reportagem fora inventada por ela. O escândalo, que provocou erosão na reputação e confiança depositada em um longo *quality paper*, teve ampla repercussão. Em carta assinada, a jornalista pediu “perdão ao jornal, à profissão, aos membros do comitê que concedeu a ela o prêmio e a todos que buscam a verdade”⁴.

Em novembro de 1963, jornais norte-americanos de referência noticiaram mentiras a partir de uma fonte oficial de informação considerada fidedigna. Na Base

¹ Trabalho apresentado no GP Teorias do Jornalismo, XXII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutora e Mestre em Comunicação (PUC-Rio), jornalista diplomada (UFRJ), e-mail: claudiar63@gmail.com

³ Professor do Programa de Pós-graduação em Comunicação (PUC-Rio), Doutor e Mestre em Comunicação (UFRJ), jornalista diplomado (UFF), e-mail: laaguiar@uol.com.br

⁴ Em sua carta de confissão, Janet Cook acrescentou que “hoje, ao enfrentar a verdade, eu anuncio minha renúncia”. Disponível em https://www.cjr.org/the_feature/the_fabulist_who_changed_journalism.php. Acesso em 10 mar. 2020.

Aérea de Andrews, em Washington, o secretário de defesa norte-americano Robert Mcnamara, recém-chegado do Vietnã, informou aos jornalistas que as Forças Armadas dos Estados Unidos avançavam vitoriosas sobre as tropas vietcongues. Oito anos depois, em 1971, o *Pentagon Papers* – uma investigação conduzida pelos jornais *Washington Post* e *New York Times* – revelaria que era mentirosa a versão da fonte oficial do governo. Em 2002, acontece outro episódio semelhante, envolvendo fontes oficiais de informação dos setores militares. A imprensa mundial divulgou dossiê britânico com provas acerca de produção de armas de destruição em massa no Iraque. Dois anos depois, em 2004, a falsidade do relatório veio à tona através de outro relatório, produzido a pedido do Senado Americano pelo ISG (*Iraque Survey Group*) da CIA. O argumento que respaldou a guerra do Iraque, invadido por uma coalisão entre Reino Unido e Estados Unidos, foi baseado em informações falsas⁵.

Décadas depois desses eventos, a proliferação de *fake news* constitui um desafio que mobiliza instituições públicas, plataformas digitais e agências de *fact-checking*⁶. Ao ser contestado pela agência de checagem *Aos Fatos*, o *Jornal da Cidade Online* substituiu informação falsa sobre TSE por outra informação, com nova chamada que produz desinformação, pois apresenta enunciados dúbios e sem clareza: “TSE quase entregou os códigos de segurança das urnas eletrônicas para venezuelanos e negou acesso aos auditores brasileiros”⁷. A organização autodenominada jornalística, alvo de processos de investigação pública e da sociedade civil⁸, é apenas um exemplo do uso contemporâneo de produção das formas de expressão noticiosas como fonte de desinformação.

⁵ Em 2011, o agente responsável pela informação mentirosa concedeu entrevista ao jornal britânico *The Guardian* admitindo que fabricara a informação. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2011/feb/15/defector-admits-wmd-lies-iraq-war> Acesso em 02 jun. 2020.

⁶ O termo *fake news* embute um paradoxo. O conteúdo de qualquer notícia pressupõe um relato verdadeiro. A nomenclatura, entretanto, é largamente empregada como, por exemplo, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das *Fakes News* do Congresso Nacional que identificou dois milhões de anúncios da Secretária de Comunicação da Presidência do governo Bolsonaro em sites que publicam notícias falsas, entre eles o *Jornal da Cidade Online*. Também o Projeto de Lei 2630/2020 foi batizado de Lei das *Fake News* e visa responsabilizar as redes sociais pela divulgação de notícias falsas e proibir contas que simulam ser pessoas, mas são, na realidade, robôs manipulados por organizações criminosas. O Supremo Tribunal Federal prossegue investigações sobre notícias fraudulentas iniciadas em março de 2019 batizadas de “inquérito das *fake news*”, que foi prorrogado por mais seis meses, em junho de 2020. A diligência – que motivou a elaboração do projeto de lei das “*fake news*” – levantou que 12 perfis nas redes sociais disseminam conteúdo falso sobre ministros do STF.

⁷ A notícia original tinha o título “TSE entregou os códigos de segurança das urnas eletrônicas para venezuelanos e negou acesso aos auditores brasileiros”. O original pode ser visto na reportagem da agência. A CPMI das *Fake News* descobriu perfis falsos entre dois repórteres da equipe. O site tem tom sensacionalista com viés de apoio ao governo. Disponível em <https://www.aosfatos.org/noticias/tse-nao-entregou-codigos-de-seguranca-das-urnas-venezuelanos-licitacao-citada-sequer-ocorreu/>. Acesso em 03 jun. 2020.

⁸ O coletivo ciberativista *Sleeping Giants* – que combate desinformação e discursos de ódios no ambiente digital – denunciou o *Jornal da Cidade Online*, *Conexão Política* e outros. Disponível em: https://twitter.com/slpng_giants_pt. Acesso em 08 jun. 2020.

Por fabricação deliberada, apuração deficiente ou distorção intencional, todas as reportagens acima mencionadas infringem a deontologia do jornalismo em um de seus princípios ontológicos: a verdade como dever fundamental do jornalismo (BERTRAND, 1999; CORNU, 1994; KOVACH, ROSENSTIEL, 2003). O termo “verdade” incita uma série de questionamentos e contestações com origens na Filosofia e implicações que tangenciam questões cruciais da modernidade e da pós-modernidade. Na contemporaneidade, a prática do negacionismo está no cerne da desgastada nomenclatura “pós-verdade” e imprime significativo debacle às verdades científicas. Seja qual for a reflexão sobre verdade, o conceito está intimamente ligado à epistemologia da profissão jornalística e ao seu código deontológico. Nesta perspectiva, a proposta desse artigo é discutir duas questões: 1) a premissa de que o jornalismo enquanto forma de conhecimento pressupõe relatos verdadeiros (SPONHOLZ, 2009; MEDITSCH, 1997); 2) a premissa de que a crença na veracidade dos enunciados dá sustentação à confiança e a credibilidade no jornalismo (BERGER, 1996; LISBOA, BENETTI, 2015).

NOTÍCIA E CONHECIMENTO

Esta noção da notícia como forma de conhecimento seria sistematizada em 1940, pelo sociólogo americano Robert Ezra Park. Com base em nomenclatura cunhada pelo filósofo pragmatista William James – o “conhecimento de” e o “conhecimento sobre” (PARK, 2008, p.51), Park compreende a notícia proveniente dos dois tipos de conhecimento. “O conhecimento de” (ou *acquaintance with*) é o da familiaridade, adquirido na experiência e cognição individuais, de forma empírica, que resulta em habilidade pessoal, aquilo que pode ser chamada de hábito. O “conhecimento sobre” não é o que se aprende apenas no acúmulo da experiência mas o resultado de investigação sistemática, mais analítico.

Como Park exemplifica, o “conhecimento sobre” é baseado na observação e nos fatos. E corrobora: “fatos que foram verificados, catalogados e, por fim, sistematizados consoante a proposta do investigador” (PARK, 1966, p.55). O “conhecimento sobre” envolve respostas à perguntas referentes à vida em sociedade. Na medida em que é científico, o “conhecimento sobre” constitui-se em um corpo de fatos e teorias credenciadas com base em evidências que tendem a afirmar e qualificar o que expõem.

Ao contrário do relato histórico, Park nota que a notícia não busca atrelar acontecimentos. No entanto, percebe seu valor documental.

O fato de as notícias circularem espontaneamente (...) – e também livremente sem inibições ou censura – parece ser responsável por outra característica – (...) que a distingue de outros tipos de conhecimento relacionados embora menos autênticos – nomeadamente rumor ou a fofoca. Para que um relato de eventos tenha qualidade de notícias, ele deve ser publicado (...). A publicação tende a dar à notícia o caráter de documento público. Notícias são mais ou menos autenticadas pelo fato de terem sido expostas ao exame crítico do público a quem são dirigidas e com cujos interesses estão envolvidas (PARK, 2008, p.62).

Sob o prisma da correspondência, Park percebe propriedades na natureza da notícia que permitem a decodificação de “mundos diante de si”. Argumenta o sociólogo que a “vantagem de substituir o curso real dos acontecimentos por palavras, conceitos e uma ordem lógica está em que a ordem conceitual torna inteligível a ordem do real” (PARK, 2008, p.56). Encontra seu lugar dentro do que entendemos como o processo de “conhecimento de” e “conhecimento sobre” pois, como estes, também funciona em um “continuum”, ou seja, de forma contínua.

Ao partir do mesmo pressuposto da correspondência, Adelmo Genro Filho argumenta que não é possível conhecer integralmente o todo – “que é uma totalidade em processo de totalização, autoprodução permanente e eterna” (GENRO FILHO, 2012, p.196) – portanto o fato jornalístico é um recorte no fluxo contínuo de acontecimentos que impõe, per se, escolhas. Neste sentido, Genro Filho ressalta que o material dos fatos existe para além do sujeito. Se é ingênua a noção de que a compreensão do mundo parte de fatos desassociados de qualquer ideologia ou concepção a priori, Genro Filho repara como a verdade se baseia em matéria objetiva que faria oposição ao subjetivismo e o relativismo. E exemplifica:

Vejamos um exemplo extremo: ocorreu um fato que envolve Pedro e João no qual o último resultou mortalmente ferido por um tiro disparado pelo primeiro. Posso interpretar que Pedro “matou”, “assassinou” ou “tirou a vida de João”. Ou ainda que Pedro apenas executou, sob coação, um crime premeditado por terceiros. Não posso esconder, entretanto, que Pedro atirou contra João e que este resultou morto (GENRO FILHO, 2012, p.197).

Ao compartilhar o pensamento teórico de Park, Genro Filho (2012) e Meditsch (1997) não se eximem de apontar fragilidades e controvérsias no conhecimento que advém da notícia. Para Sousa (2002), a própria noção de fato e os critérios e formas

como são definidos são passíveis de contestação. O conhecimento do jornalismo é menos rigoroso do que aquele gerado pela ciência formal. No entanto, se afasta do menos artificial e esotérico (MEDITSCH, 1997).

Como atesta Meditsch (1997), o jornalismo se diferencia da ciência pelo corte abstrato a que se propõe onde o isolamento de variáveis dá lugar a tentativa de apreensão de um fato por um prisma global de aspectos relevantes. Genro Filho (2012) estabelece a diferença acessando conceitos hegelianos de singularidade, particularidade e universalidade. Enquanto a Ciência procura superar o singular e o particular em um patamar de universalidade obtida na concreticidade, o jornalismo pretende apreender a singularidade no contexto de uma particularidade específica que se alcança com generalizações, conexões limitadas e atribuição de sentido ao singular.

No relato de um fato, o critério jornalístico está ligado de forma intrínseca ao singular. Porém, o conteúdo da informação se associa “contraditoriamente” à particularidade e universalidade definidas pela subjetividade do jornalista (GENRO FILHO, 2012, p.172). Se o singular está na estrutura interna da notícia, é através da singularidade que se cristaliza a significação inscrita no particular e no universal. Os dois últimos delineiam aquilo que o conteúdo informa. Muniz Sodré (2009) tece reflexões que complementam esta discussão ao assinalar que há uma construção de um singular por parte dos profissionais da mídia jornalística, uma vez que a notícia não é um reflexo automático da realidade.

Genro Filho (2012), por sua vez, exemplifica como o singular se subsume ao universal. A notícia sobre o espancamento de uma mulher é qualificada, de forma universal, como “um ato de crueldade”, ou seja, enquadra-se no gênero de “atos cruéis”. Desta forma, o próprio evento, em sua singularidade, não traz uma contribuição para a complexificar, acrescentar ou negar a dimensão particular e universal do público sobre o tema crueldade. A “fecundidade do singular” se dilui na esfera legítima e criadora da realidade do conhecimento (GENRO FILHO, 2012, p. 190-191). A partir da reflexão de Genro Filho, Sodré pondera que

a complexidade do atual é a noção-chave: a ideia de jornalismo como uma forma de conhecimento próprio, voltado para a *atualidade do fato*, seria capaz de revelar a especificidade dessa prática profissional. O pressuposto desenvolvido por Genro Filho (o jornalismo como visibilização pública do singular) direciona a forma da estrutura do seu produto básico, a notícia. Por meio dela, a informação individualiza a situação ou fato apresentado, procurando em seguida, quando for o caso, demonstrar o quanto o universal

existe, contextualizando-a na realidade circundante (espacialidade) e pontuando-a com a realidade histórica que a constitui (SODRÉ, 2009, p.63).

A universalidade que a notícia propicia, como expõe Meditsch (1997), é precária levando em conta que se estabelece de maneira imperfeita a partir da premissa da esfera pública democrática. Entretanto, como observa este autor, o jornalismo possibilita a articulação da comunicabilidade entre diferentes classes sociais. “Enquanto a ciência evolui reescrevendo o conhecimento do senso comum em linguagens formais e esotéricas, o jornalismo trabalha no sentido oposto”, argumenta autor (MEDITSCH, 1997, p.8).

Dessa forma, o jornalismo – dentro da premissa do “conhecimento sobre” – possibilita o compartilhamento de um senso comum de realidade. Para analisar a questão do ponto de vista do indivíduo, Meditsch (1997) recorre a Berger e Luckmann (1973) a fim de observar que há uma contínua correspondência nos significados partilhados no que se refere a um “mundo intersubjetivo” do qual todos indivíduos participam na vida cotidiana – aquilo que faz parte do que é considerado senso comum. Os autores nomeiam e diferem outras realidades de que temos consciência, como o mundo solitário dos sonhos. Com sua facticidade evidente e compulsória, a realidade cotidiana conserva seu caráter dominamente mesmo que “todos os campos finitos de significação caracterizem-se por desviar a atenção da realidade da vida cotidiana” (BERGER; LUCKMAN *apud* MEDITSCH, 1997, p. 6-7).

Importante notar a forma como a ciência avança no sentido de uma valorização do senso comum que se reproduz espontaneamente no cotidiano (SANTOS, 2008). “O senso comum é conservador e pode legitimar prepotências, mas interpretado pelo conhecimento científico pode estar na origem de uma nova racionalidade”, compreende Santos (2008, p.90). A ciência pós-moderna reabilita o conhecimento “vulgar e prático” com o qual o ser humano orienta suas ações. Entretanto, é no positivismo que repousa o espírito do jornalismo que adere aos “fatos brutos (SODRÉ, 2009; SCHUDSON, 2010). Se não parte de um referencial teórico ou de hipóteses, o jornalismo é produzido na observação da realidade, um aspecto fundamental da metodologia científica (MEDITSCH, 1997).

A ideia de que a realidade precisa ser observada para ser conhecida marca uma mudança de paradigma predominante na segunda metade do século XIX e influenciou profissões como medicina, ciências sociais e economia. Esta visão positivista impacta a

prática jornalística no que o jornalismo tangencia o empirismo, a coleta de dados e o método científico (MINDICH, 1998). Anderson (2018) observa a ausência de fronteiras entre “quase-profissões” como jornalistas e cientistas sociais no final do XIX e começo do século XX. Schudson (2010), por sua vez, destaca como a investigação social sistemática tornou-se quase um modismo e como observar era um fator *sine qua non* para os repórteres nos Estados Unidos. Silverinha e Camponez percebem como esse estatuto da ciência atravessa as rotinas produtivas.

A observação tem de preceder qualquer atividade e o observador público (o repórter) é um homem de valor crítico. Qualquer dinheiro ou o esforço que se gaste para colocar o homem certo neste trabalho nunca será mal gasto, pois a saúde da sociedade depende da qualidade da informação que recebe (SILVERINHA; CAMPONEZ, 2012, p.51).

É válido evocar as críticas ao princípio positivista de infalibilidade da ciência que abarcam, *per se*, a desmistificação do ideal de verdade única e relativizam o próprio conceito de objetividade e seus limites lógicos (MEDITSCH, 1997). Da mesma forma, Sodré relembra os questionamentos da filosofia e aponta não ser possível que fatos imprimam o rigor adequado ao conhecimento (SODRÉ, 2009). Entretanto, a objetividade jornalística, sustenta Sponholz (2009), é praticada na construção da notícia quando a realidade é codificada. Mas, como demonstra Meditsch, é mais pertinente falar em enunciado verdadeiro. Ao evocar Bahktin e Traquina, Meditsch cita o primeiro no que tange à linguagem enquanto produto histórico e cultural e o segundo pelos estudos científicos que mostram como a realidade, no jornalismo, é uma construção que se atrela à técnicas, formas de manejo e às matérias primas que interferem no resultado final.

Por este caminho, procura-se distinguir a verdade que um enunciado pode conter da realidade mesma, a realidade referente que se encontra fora do enunciado. Falar de “a verdade”, enquanto substantivo, atributo coisificado, assim vai perdendo o sentido. Mais apropriado será se falar no adjetivo, no enunciado “verdadeiro”. E poderão existir muitos enunciados verdadeiros, eventualmente até contraditórios entre si, ainda que cada um coerente com seus pressupostos, porque nenhum enunciado é capaz de esgotar a realidade inteira (MEDITSCH, 1997, p.4).

Adelmo Genro Filho acrescenta que

Pode-se falar do jornalismo como uma forma de conhecimento porque, distinto da comunicação elementar e cotidiana, não se trata de algo espontâneo associado naturalmente à consciência individual e às relações externas imediatas de cada pessoa, mas de um processo que socialmente coloca complexas mediações objetivas, que implica uma divisão de trabalho e – por consequência – um fazer e um saber específico (GENRO FILHO, 2012, p.137).

O papel da informação, como sentecia Cornu, é “responder ao direito do público de conhecer a verdade” (CORNU, 1994, p.104). Apesar das idiosincrasias que envolvem o relato jornalístico naquilo que tange a verdade e a correspondência com a realidade, existe uma presunção, como reconhece Sodré (2009), que a notícia expõe o fato social. Diante disso o “*casus ficti*”, que no jornalismo é visto como fraude, vai de encontro ao estatuto profissional do jornalista. A credibilidade – “o principal capital simbólico do jornalista” (SODRÉ, 2009, p.42-43) – é decorrente de um pacto implícito entre o jornalista e o leitor/telespectador pautado na ideia de objetividade em que se diferencia texto opinativo de notícia.

VERACIDADE DOS ENUNCIADOS

A premissa que o conhecimento é uma crença verdadeira justificada (GOLDMAN, 1999) é a base da noção de verdade como coerência e também atravessa a epistemologia do jornalismo. As crenças se constituem conhecimento somente se forem verdadeiras e justificadas. Lisboa e Benetti (2015) pontuam que o público deve crer que o jornalismo diz a verdade e esta verdade deve ser justificada em seu próprio discurso. Sem esta correlação, as autoras compreendem que não se dá o processo de conhecimento através do jornalismo.

A crença verdadeira justificada (apoiar-se necessariamente em um elemento verdadeiro, ao contrário da crença religiosa que pode dispensar esse pré-requisito. Mas, o que torna uma crença uma verdade justificada? Ao empreender esta investigação, Goldman (1999) ressalta como uma crença pode ser oriunda de uma premissa falsa, incorreta ou de uma intuição – não necessariamente verdadeira. Portanto, o autor assinala ser essencial que a crença seja construída a partir de requisitos que a respaldem de forma ampla, consolidada e reiterada. A premissa é evidente – o que se constitui sinônimo de justificado – se é inconfundível, palpável, conspícua, clara como um cristal. “Raciocínio confuso, pensamento positivo, mera adivinhação ou generalização precipitada” (GOLDMAN, 1979, p.95) induz à falsas crenças. Ao contrário, a formação

de uma crença sólida e permanente é baseada em modelos de percepção assentados em processos confiáveis.

A confiabilidade é o que estes processos parecem ter em comum: as crenças que produzem são verdadeiras. Minha proposição portanto é (...) que o status justificador de uma crença se dá a partir da confiabilidade no processo de construção de crenças verdadeiras e não falsas (GOLDMAN, 1999, p.95).

A justificação encontra-se ancorada nesta plausibilidade – “processos de construção” que validam uma crença. A ordenação dentro de um sistema de padrões calculados e previstos faculta a constituição de um paradigma de veracidade e confiabilidade, fazendo com que o jornalismo adquira credibilidade ao corresponder à função de oferecer relatos verdadeiros (LISBOA; BENETTI, 2015, p.16).

Este trabalho não objetiva discutir a razão por que o público alimenta a crença no falso; entretanto, não é possível abordar a questão da crença verdadeira justificada sem considerar o impacto das redes sociais na propagação de informação, especialmente de falso conteúdo. A própria produção deliberada de *fake news* se vale do formato jornalístico para se legitimar a partir do paradigma de confiança baseado no pressuposto do relato jornalístico verdadeiro. Há mais de duas décadas, Meditsch (1997) já alertava para o fato do processo de conhecimento sofrer influência da socialização e das experiências ao citar investigações sobre mudanças no processo de pensar e conhecer engendradas pela emergência da mídia digital. A realidade dos algoritmos nas redes sociais que intensifica a disseminação de falsas crenças é mais um fator que reforça a necessidade de reflexão sobre o fazer jornalístico em meio à disputa de narrativas nas plataformas digitais. Como atesta Goldman, “crenças que são intuitivamente justificáveis resultam de processos não confiáveis” (GOLDMAN, 1999, p.97).

Por outro lado, a “crença simples passa a ser verdadeira e justificada, ou seja um conhecimento”, assinalam Lisboa e Benetti (2015, p.22), quando o receptor percebe e qualifica o jornalismo enquanto discurso confiável. Importante frisar que o conhecimento produzido pelo jornalismo torna-se credível em face dos processos de apuração assentados no rigor, na pluralidade de visões, objetividade e clareza na apresentação dos fatos. As práticas jornalísticas têm como finalidade evitar erros e produção de notícias falsas – ou “*casus ficti*” – que acentuariam a quebra de confiança na exatidão da notícia (BENETTI; LISBOA, 2015).

A credibilidade fundamenta-se na percepção do receptor entre realidade social e realidade midiática (SPONHOLZ, 2009, p.17). A credibilidade, que Berger (1996) aponta como fator mais importante para o jornalismo, é resultado de negociação constante e intensa entre emissores e receptores e envolve o reconhecimento da audiência. Numa relação intersubjetiva, a credibilidade constituída (construída pela fonte) só tem valor e relevância a partir da credibilidade percebida pelo público. A primeira influência e nutre a segunda uma vez que se legitima a partir de indicadores – como processos de verificação rigorosa – que retroalimentam a confiança e a credibilidade da audiência (LISBOA, 2012).

A confiança recai, primordialmente, no status institucional do jornalismo que, historicamente, cumpre o papel de reproduzir, a partir da fidelidade entre o relato jornalístico e as ocorrências, uma reconstrução discursiva do mundo para um público amplo e disperso. Não há apenas uma confiança no que é dito – ou seja no conteúdo –, mas na figura de quem enuncia. (LISBOA; BENETTI, 2015). Miguel (1999), por sua vez, introduz a ideia de sistema perito – que remete à questão do método – e recorre a Bordieu para destacar a forma como a imprensa contribui para a produção de capital simbólico ou “crédito social” que permite “a alguns indivíduos ocuparem posições de autoridade em determinados campos” (MIGUEL, 1999, p.201).

As escolhas discursivas, as fontes especializadas e a fotografia são recursos usados para tornar o relato jornalístico credível (LISBOA; BENETTI, 2015). Sousa (2002), no entanto, traz a questão da fragilidade imposta pela dependência nas fontes cuja credibilidade pode ser refutada e que determina uma relação indireta com a verdade. Como observa Cornu (1994), o dever da verdade passa por um compromisso com a missão pública da informação e pela responsabilidade ética do jornalista e o respeito ao público que vai além das imposições dos códigos deontológicos. Sousa reforça encadeamentos pertinentes à profissão.

O jornalismo pode, certamente, ser abordado de diferentes ângulos. Mas estando em causa a sua relação com a verdade, concederemos que importa aqui encará-lo, sobretudo, enquanto forma de conhecimento. Um conhecimento parcial mas em progressão para a verdade e que, no caso do jornalismo, notoriamente se situa entre o rigor sistemático e analítico próprio das ciências, e o menos prevenido recurso ao senso comum (SOUSA, 2002, p.6).

Contemporaneamente, entretanto, o processo global de disseminação de desinformação e dispersão de conteúdo falso nas plataformas digitais, acirrado pela ação dos algoritmos, vem contribuindo para a erosão da credibilidade de uma das forças que integram o campo jornalístico: o polo profissional. Rodrigues e Aguiar (2020) demonstraram como a configuração contemporânea da ecologia das mídias acentuou a descrença em relação à importância da expertise e resultou na desqualificação dos valores da cultura dos jornalistas profissionais e do jornalismo enquanto forma de conhecimento.

As principais características das mídias atuais – ausência da intermediação da indústria jornalística, interatividade e hipervelocidade de propagação – promovem o engajamento da audiência participativa, pois as tecnologias digitais de informação e comunicação criaram as condições de possibilidade para que o cidadão se torne potencial produtor e emissor de conteúdo. Aguiar e Roxo (2019) analisaram que, uma das consequências dessas mudanças – que acontecem das rotinas de produção de informação à distribuição das notícias – é o surgimento de uma “cultura da desinformação” estimulada por uma narrativa que visa realizar a desqualificação do jornalismo profissional. Nesta perspectiva, esses autores destacam a importância da credibilidade jornalística como instrumento crítico de combate à desinformação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cornu (1994) reforça que o jornalista, como um observador do real, assume um “privilegio vertiginoso” no ato de observar e dizer a verdade que exige uma posição de exterioridade. O jornalismo não se constitui em prática política no sentido estrito mas ao se inscrever no espaço público permite ao profissional um lugar de resistência “contra a deriva mercantil do conjunto do sistema midiático, contra a pressão comercial que se exerce desde o século XIX sobre sua atividade” (CORNU, 1994, p.390)

Apesar da crescente desconfiança no jornalismo que conduz a questionamentos sobre o papel da imprensa, há um fundamento que permanece como norte contra visões pessimistas ou fatalistas: a exigência da verdade como conceito normativo (CORNU, 1994). Cornu busca esse princípio na estrutura formulada por Höffe para a justiça, tendo a filosofia política como fio condutor e destaca três pontos fundamentais: 1) o jornalismo está obrigado à verdade; 2) a verdade é o critério normativo e crítico da

informação; 3) a informação verdadeira é a forma legítima da comunicação. E o que estes fundamentos significam?

Que os meios de informação, como instituições, não podem furtar-se à exigência da verdade sem pôr em causa sua própria razão de ser. Uma notícia que não seja orientada para a verdade – nem que essa verdade seja parcial e provisória, e consciente de o ser – não será uma informação. Pertence a outra categoria, que releva da estratégia (por exemplo, apregoar o falso para saber o verdadeiro) ou da pura e simples tralhalice. Os media falhariam gravemente a sua missão, que é fornecer aos actores sociais (...) os instrumentos de compreensão que lhes permitam situar-se na sociedade. A informação seria desviada, seria deformação (CORNU, 1994, p.394).

A reflexão de Cornu nos remete à confissão de Janet Cook. Ao mentir deliberadamente, Cook transpôs a fronteira que separa informação de deformação. Ao atrelar conceitos como verdade como correspondência e jornalismo como forma de conhecimento foi possível apresentar visões críticas, controversias e, conseqüentemente, limitações impostas ao campo do jornalismo.

Em um próximo trabalho, dando continuidade a esse aqui apresentado, pretendemos abordar os mecanismos que intentam demarcar o teor fidedigno do relato jornalismo – ou seja, a qualidade da notícia – e de que forma isso se relaciona com a questão do direito à informação ou a informação como bem público.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Leonel; ROXO, Luciana. A credibilidade jornalística como crítica à “cultura da desinformação”: uma contribuição ao debate sobre fake news. **Mídia e Cotidiano**, v. 13, n. 3, p. 162-186, jul./dez. 2019. Disponível em <https://periodicos.uff.br/midiaecotidiano/article/view/38079/22349>
- ANDERSON, Chris W. **Apostles of certainty**. Data Journalism and politics of doubt. Oxford: Oxford University Press, 2018.
- BERGER, Christa. Em torno do discurso jornalístico. In: FAUSTO NETO, Antonio; PINTO, Milton José (Orgs.). **O indivíduo e as mídias**. Rio de Janeiro: Diadorim, 1996. p. 188-193.
- BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Tratado de Sociologia do Conhecimento. Petrópolis: Vozes, 1973.
- BERTRAND, Claude-Jean. **A deontologia das mídias**. Bauru: Edusc, 1999.
- CORNU, Daniel. **Jornalismo e verdade**: para uma ética da informação. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.
- GENRO FILHO, Adelmo. **O segredo da pirâmide**: para uma teoria marxista do

jornalismo. Florianópolis: Insular, 2012.

GOLDMAN, Alvin. What is justified belief? In: PAPPAS, George Sotiros. **Justification and knowledge**. Dordrecht: Reidel Publishing Company, 1979. p. 1-23.

KOVACH, Bill; ROSENSTIEL, Tom. **Os elementos do jornalismo**: o que os jornalistas devem saber e o público exigir. São Paulo: Geração Editorial, 2003.

LISBOA, Silvia; BENETTI, Marcia. O jornalismo como crença verdadeira justificada. **Brazilian Journalism Research**, v.11, n.2, p. 10-29, dez./2015.

LISBOA, Sílvia. **Jornalismo e a credibilidade percebida pelo leitor**: independência, imparcialidade, objetividade, honestidade e coerência. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

PARK, Robert E. A notícia como forma de conhecimento: um capítulo dentro da sociologia do conhecimento. In: BERGER, Christa; MAROCCO, Beatriz (Orgs.). **A era glacial do jornalismo**: teorias sociais da imprensa. Porto Alegre: Sulina, 2008. p. 51-70.

MEDITSCH, Eduardo. O jornalismo é uma forma de conhecimento? In: **Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação**. Covilhã: LabCom, 1997. Disponível em <http://www.bocc.ubi.pt/pag/meditsch-eduardo-jornalismo-conhecimento.pdf>

MIGUEL, Luis Felipe. Jornalismo como sistema perito. **Tempo Social**, v.11, n.1, p.197-208, mai./1999.

MINDICH, David T.Z. **Just the facts**: how “objectivity” came to define american journalism. New York: NYU Press, 1998.

RODRIGUES, Claudia Miranda; AGUIAR, Leonel Azevedo. A desconstrução da expertise no jornalismo: considerações sobre a autoridade profissional no contexto da desinformação impulsionada pelos algoritmos. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM JORNALISMO, 18. 2020, evento online. **Anais...** Brasília: SPBJor, 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. São Paulo: Cortez, 2008.

SCHUDSON, Michael. A norma da objetividade no jornalismo Americano. In: SACRAMENTO, Igor; CANTARELA, Letícia Matheus (Orgs.). **História da Comunicação**. Rio de Janeiro: Mauad, 2014.

_____. **Descobrimos a notícia**: uma história social dos jornais nos Estados Unidos. Petrópolis: Vozes, 2010.

SILVEIRINHA, Maria João; CAMPONEZ, Carlos. Intelectualidade, autonomia e desprofissionalização: regresso a questões candentes. In: CUNHA, Isabel; CABRERA, Ana; SOUZA, Jorge (Orgs.). **Pesquisa em mídia e jornalismo**: uma homenagem a Nelson Traquina. Covilhã: LabCom, 2012. p. 47-77.

SODRÉ, Muniz. **A narração do fato**. Notas para uma teoria do acontecimento. Petrópolis: Vozes, 2009.

SOLOSKI, John. O jornalista e o profissionalismo: alguns constrangimentos no trabalho jornalístico. In: TRAQUINA, Nelson. **Jornalismo**: questões, teorias e estórias. Florianópolis:

Insular, 1999.

SOUSA, Américo de. A retórica da verdade jornalística. In: **Biblioteca on-line de Ciências da Comunicação**. Covilhã: LabCom, 2002. Disponível em <http://www.bocc.ubi.pt/pag/sousa-americo-retorica-verdade-jornalistica.pdf>

SPONHOLZ, Liriam. **Jornalismo, conhecimento e objetividade**: além do espelho e das construções. Florianópolis: Insular, 2009.